



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**DECRETO Nº 264/2014**

Data: 04.08.2014

Ementa: não atendimento aos Editais de Convocações nºs 030/2014 e 032/2014 para os cargos de provimentos efetivos conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;

Considerando que os candidatos a seguir mencionados, não atenderam aos Atos Convocatórios de nºs 030/2014 e 032/2014, devidamente publicados no Jornal Umuarama Ilustrado e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade e igualmente divulgado no sitio oficial no endereço [www.guaira.pr.gov.br/concurso](http://www.guaira.pr.gov.br/concurso) público, e, considerando os memorandos sob os nºs 2013001065 e 2013003337,


**DECRETA:**

Art. 1º Ficam seus nomes transferidos para o final da lista de classificação dos cargos mencionados a seguir, nos termos do item 6.28 do Edital de Abertura de Concurso Público Municipal nº 001/2010:

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
333923	33º lugar	Diego Rafael Cardoso	Motorista de Veículos
313721	37º lugar	Laudenir Murette	Motorista de Veículos
335390	15º lugar	Divanir Aparecida Sene	Secretário de Escola

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2014.

  
FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.139 de 05.08.2014 – página 24 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 136 de 04.08.2014 – ano 04